



Prefeitura do Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.228, de 15 de Janeiro de 2013

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar)

O Sr. Sergio Ribeiro Silva, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal de nº 3.174 de 27 de Dezembro de 2012, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal um Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 15.300.000,00 (Quinze milhões e trezentos Mil reais) suplementando as seguintes dotações abaixo:

Orgão:	02.08.00 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	02.08.01 – SEME- GABINETE DO SECRETÁRIO		
Func.Progr.:	12.361.0021.2030	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Categ.Econ:	3.3.9.0.30.00	Materiais de Consumo	R\$ 2.000.000,00
Categ.Econ:	4.4.90.52.0000	Equipamento e Material Permanente	R\$ 2.000.000,00
Func.Progr.:	12.361.0021.2032	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	
Categ.Econ:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 3.000.000,00

Orgão:	02.13.00 - SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA		
Unidade:	02.13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
Func.Progr.:	10.3010121.2094	ASS. E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
Categ.Econ:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500.000,00
Func.Progr.:	10.3010036.1011	CONSTR., AMPL., REFORM., DE UNIDADE DE SAUDE	
Categ.Econ:	4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 4.000.000,00
Func.Progr.:	10.302.0121.2095	SERVIÇO DE ASS. MÉDICA DE URGÊNCIA (SAMU)	
Categ.Econ:	3.3.9.0.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 500.000,00
Func.Progr.:	10.301.0126.2101	GESTÃO DO SUS	
Categ.Econ:	4.4.9.0.5200	Equipamento e Material Permanente	R\$ 3.300.000,00

Artigo 2º - Os recursos para atender as suplementações de que trata o artigo anterior serão fixados nos termos do inciso II e do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carapicuíba, 15 de Janeiro de 2013

SERGIO RIBEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data.

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM
Secretária Municipal dos Assuntos Jurídicos